

Atos

ATO Nº 201, DE 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, para fins do disposto no §3º, do artigo 13, da Constituição do Estado e nos termos do artigo 33-A, do Regimento Interno, nomeia os seguintes Parlamentares para compor, juntamente com o 1º e o 2º Secretários da Mesa e este Presidente, a Comissão Representativa da Assembleia Legislativa:

Deputado Gilmaci Santos - PRB
Deputado Ricardo Madalena - PL
Deputado Coronel Telhada - PP
Deputado Barros Munhoz - PSB
Deputado Bruno Ganen - PODE
Deputado Leo Oliveira - MDB
Deputado Carlão Pignatari - PSDB
Deputada Márcia Lia - PT
Deputado Gil Diniz - PSL
Deputada Teonílio Barba – PT
Assembleia Legislativa, em 02 de julho de 2019.
a) CAUÉ MACRIS - Presidente

ANEXO – ATO Nº 80, DE 2019

FRENTE PARLAMENTAR DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:

1) Ato nº 80, de 30 de abril de 2019 – criação da Frente;
2) Ofício Especial s/nº, entregue à Mesa em 28 de junho de 2019, do Deputado Itamar Borges – inclusão dos Deputados Alex de Madureira, Ataíde Teruel e Fernando Cury como membros e dos Deputados Aprigio, Bruno Ganem, Cezar, Conte Lopes, Daniel José, Delegada Graciela, Dirceu Dalben, Edna Macedo, Marcio Nakashima, Marcos Damasio, Marina Helou, Paulo Correa Jr, Professor Kenny, Ricardo Madalena, Roberto Engler, Sargento Neri, Sergio Victor como apoiadores.

Composição atualizada:			
Nº	DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Jorge Caruso	MDB	Coordenador
2	Itamar Borges	MDB	Vice-Coordenador
3	Alex de Madureira	PSD	Membro
4	André do Prado	PL	Membro
5	Ataide Teruel	PODE	Membro
6	Caio França	PSB	Membro
7	Coronel Telhada	PP	Membro
8	Delegado Olim	PP	Membro
9	Ed Thomas	PSB	Membro
10	Edmir Chedid	DEM	Membro
11	Fernando Cury	PPS	Membro
12	Léo Oliveira	MDB	Membro
13	Mauro Bragato	PSDB	Membro
14	Rafa Zimbaldi	PSB	Membro
15	Reinaldo Alguiz	PV	Membro
16	Rogério Nogueira	DEM	Membro
17	Roque Barbieri	PTB	Membro
18	Altair Moraes	PRB	Apoiador
19	Aprigio	PODE	Apoiador
20	Barros Munhoz	PSB	Apoiador
21	Beth Sáhão	PT	Apoiadora
22	Bruno Ganem	PODE	Apoiador
23	Campos Machado	PTB	Apoiador
24	Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
25	Cezar	PSDB	Apoiador
26	Conte Lopes	PP	Apoiador
27	Daniel José	NOVO	Apoiador
28	Delegada Graciela	PL	Apoiadora
29	Dirceu Dalben	PT	Apoiador
30	Edna Macedo	PRB	Apoiadora
31	Enio Tatto	PT	Apoiador
32	Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
33	José Américo	PT	Apoiador
34	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
35	Márcia Lia	PT	Apoiadora
36	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
37	Marcos Damasio	PL	Apoiador
38	Marina Helou	REDE	Apoiadora
39	Marta Costa	PSD	Apoiadora
40	Paulo Correa Jr	PATRI	Apoiador
41	Professor Kenny	PP	Apoiador
42	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
43	Roberto Engler	PSB	Apoiador
44	Sargento Neri	AVANTE	Apoiador
45	Sebastião Santos	PRB	Apoiador
46	Sergio Victor	NOVO	Apoiador
47	Teonílio Barba	PT	Apoiador
48	Vinicius Camarinha	PSB	Apoiador
49	Wellington Moura	PRB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 01 de julho de 2019.

(Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L de 02/07/2019).

Expediente

2 DE JULHO DE 2019

OFÍCIOS

OFÍCIO
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATG/Ofício J.D. nº 024/19
São Paulo, 01 de julho de 2019.
Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a essa Augusta Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, que estarei ausente do País no período de 6 a 11 de julho de 2019, em viagem ao Reino Unido, para cumprimento de agenda oficial.
Informo a Vossa Excelência, ainda, que durante meu afastamento assumirá a Governança do Estado o Vice-Governador Doutor Rodrigo Garcia.
Na oportunidade, reitero meus protestos de consideração e apreço.
JOÃO DORIA – Governador do Estado
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual CAUÉ MACRIS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 441, DE 2019

RETIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado ao Exmo. Secretário da Educação do Estado, Rossieli Soares da Silva, para que preste esclarecimentos pertinentes no que se refere ao EE “PROF. FRANCISCO MEIRA” - Santos-SP.
Questiona-se:

(...)

(Publicado no D.A.L. de 29/06/2019)

PARECERES

PARECER Nº 752, DE 2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329, DE 2011

RETIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

(...)

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 329, de 2011, com a emenda ora apresentada.

(...)

(Publicado no D.A.L. de 02/07/2019)

Comissões

ATAS

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Ata da Reunião Especial de Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 31/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 283/2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo. A reunião foi convocada, nos termos regimentais, pelo Deputado Roque Barbieri. Estiveram presentes a Deputada Beth Sáhão e os Deputados Agente Federal Danilo Balas, Edmir Chedid, Delegado Olim, Alex de Madureira e Roque Barbieri (membros efetivos). Ausentes, por motivo justificado, os Deputados Mauro Bragato e Thiago Auricchio. Ausente o Deputado Carlos Cezar. Havendo número regimental, o Deputado Roque Barbieri, presidindo a reunião, declarou abertos os trabalhos, comunicando seu objeto. Ato contínuo, indagou aos membros sobre a existência de indicação de nomes para o cargo de Presidente da Comissão. O Deputado Delegado Olim solicitou a palavra e indicou o nome do Deputado Edmir Chedid. Não havendo mais nenhuma indicação, por aclamação, foi eleito Presidente o Deputado Edmir Chedid. O Deputado Roque Barbieri anunciou o resultado e convidou o Deputado eleito para que assumisse os trabalhos. O Presidente eleito, Deputado Edmir Chedid, agradeceu os votos e indagou aos membros sobre a existência de indicação de nomes para o cargo de Vice-Presidente da Comissão. O Deputado Roque Barbieri solicitou a palavra e indicou o nome do Deputado Agente Federal Danilo Balas para a vice-presidência, e o nome da Deputada Beth Sáhão para a relatoria dos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Agente Federal Danilo Balas indicou o Deputado Alex de Madureira para a relatoria. O Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. No horário aprazado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação o nome do Deputado Agente Federal Danilo Balas para o cargo de vice-presidente da CPI. Não havendo outra indicação, por aclamação, foi eleito Vice-Presidente o Deputado Agente Federal Danilo Balas. Não havendo definição quanto à relatoria dos trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, secretariei, e da qual lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Os trabalhos foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, e a correspondente transcrição taquigráfica, tão logo concluída, integrará para todos os fins esta ata. Plenário Tiradentes, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Ata da Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 31/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 283/2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo, sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes a Senhora Deputada Beth Sáhão e os Senhores Deputados Carlos Cezar, Mauro Bragato, Edmir Chedid, Thiago Auricchio e Alex de

Madureira (membros efetivos). Ausente, por motivo justificado, o Senhor Deputado Agente Federal Danilo Balas. Ausentes os Senhores Deputados Delegado Olim e Roque Barbieri. Presente também, acompanhando os trabalhos da CPI, o Deputado Federal Cezinha de Madureira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, ato contínuo, colocou em discussão a proposta de Plano de Trabalho da CPI. O Senhor Deputado Alex de Madureira comunicou a apresentação de requerimento objetivando a visita dos membros da CPI à FURP. O Presidente da CPI informou que o requerimento deverá ser deliberado na próxima reunião, para que seja publicizado. Fizeram uso da palavra, manifestando-se sobre o assunto, os Senhores Deputados Mauro Bragato, Thiago Auricchio, Carlos Cezar e Beth Sáhão. Por solicitação da Deputada Beth Sáhão, ficou adiada a discussão da proposta de Plano de Trabalho para a próxima reunião. O Senhor Presidente passou aos demais itens da pauta: Item 1 - Requerimento n.º 1, de autoria da Deputada Beth Sáhão - Requer que se apure junto à FURP as seguintes questões: a)Atualmente, quantos produtos fazem parte do portfólio da FURP? Qual a produção anual em unidades farmacotécnicas (UF)? Quantos funcionários a empresa possui nas fábricas de Guarulhos e Américo Brasiliense? Quantos clientes, públicos e privados, a empresa possui atualmente? b) O Edital de Concorrência Internacional de Parceria Público Privada (PPP) da fábrica da FURP de Américo Brasiliense, de 2013, previa que a empresa ou o consórcio vencedor seria responsável por produzir anualmente 1,26 bilhões de unidades farmacotécnicas (UF) e 96 novos medicamentos. Qual a capacidade atual de produção de UF e quantos medicamentos foram criados pela unidade até o momento? Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 2 - Requerimento n.º 2, de autoria da Deputada Beth Sáhão - Requer que se apure junto à FURP o que segue: "Em 12 de março deste ano, a Comissão de Saúde da Alesp realizou audiência com as presenças de Afonso Celso de Barros Santos, atual superintendente da fundação, Durval de Moraes Junior, ex-superintendente e o advogado da Furp, José Adriano Noronha. Como autora do requerimento que propôs o convite, questioneie a eles a existência de um aditivo no valor de R\$ 22 milhões, valor pago pela FURP sem questionamento judicial, no contrato de PPP da fábrica de medicamentos de Américo Brasiliense. O advogado da Furp, José Adriano Noronha, disse ocasião que 'tratou-se de um reequilíbrio financeiro, e esse débito foi reconhecido pelos órgãos responsáveis'. Quais são esses órgãos? Solicitamos o envio de uma cópia desse (s) parecer (s).'' Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 3 - Requerimento n.º 3, de autoria do Deputado Edmir Chedid - Requer seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro ANTONIO ROQUE CITADINI, para que solicite junto aos órgãos técnicos da Corte de Contas o levantamento da situação de julgamento das contas anuais da Fundação do Remédio Popular - FURP, dos Exercícios de 2012 a 2018, apresentando a esta CPI cópia dos respectivos pareceres técnicos, voto/parecer e acórdãos, se houver. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 4 - Requerimento n.º 4, de autoria do Deputado Edmir Chedid - Requer seja oficiado o Senhor Secretário de Saúde do Estado de São Paulo para que preste a esta CPI informações no que se refere à aquisição e fornecimento de medicamentos aos pacientes da rede pública de saúde do Estado de São Paulo em cumprimento de decisões judiciais. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 5 - Requerimento n.º 5, de autoria do Deputado Edmir Chedid - Requer seja oficiado o Dr. André Pascoal da Silva, Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando cópia dos autos do Inquérito Civil instaurado para apuração de possíveis irregularidades na Concessão Administrativa (PPP) nº. 002/2013 - e sua respectiva execução - contrato firmado entre a Fundação Para o Remédio Popular ‘Chopin Tavares de Lima’ - FURP e Concessionária Paulista de Medicamentos - COM, figurando a Secretaria de Estado da Saúde e a Companhia Paulista de Parcerias - CPP intervenientes anuentes, decorrente da Concorrência Internacional n.º. 002/2013 destinada à concessão administrativa para gestão, operação e manutenção, com fornecimento de bens e realização de obras para adequação da infraestrutura existente da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense - IFAB, com o objetivo de munir esta CPI das informações e esclarecimentos sobre o caso. Em votação, foi aprovado o requerimento. Finalizada a apreciação da Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 07/05/2019.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Ata da Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 31/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 283/2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo, sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes a Senhora Deputada Beth Sáhão e os Senhores Deputados Agente Federal Danilo Balas, Carlos Cezar, Edmir Chedid, Delegado Olim e Alex de Madureira (membros efetivos). Ausente, por motivo justificado, os Senhores Deputados Mauro Bragato e Thiago Auricchio. Ausente o Senhor Deputado Roque Barbieri. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Ato contínuo, passou-se à apreciação do item 1 da pauta: Requerimento n.º 6, de autoria do Deputado Alex de Madureira, que solicita seja agendada uma visita dos membros da CPI à FURP. Em votação, foi aprovado o requerimento. Para ciência: Ofício recebido da Procuradoria da Casa informando a designação de Procuradores para prestar assessoria jurídica à CPI, a saber: Procurador Yuri Carajlescov (titular) e Procurador Cláudio Adolfo Martins Haase (suplente). Na sequência, o Deputado Edmir Chedid sugeriu que a visita à FURP de Guarulhos fosse feita no dia 15 de maio próximo, e que a unidade de Américo Brasiliense fosse visitada no dia 23 de maio, proposta que contou com a concordância dos Senhores Deputados. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por três minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Edmir Chedid, definiu que a organização

dos trabalhos da CPI se daria da seguinte forma: Relator Geral: Deputado Alex de Madureira; subrelatorias: 1. Contrato para a construção da fábrica de medicamentos de Américo Brasiliense: Deputado Agente Federal Danilo Balas; 2. Contrato de concessão administrativa para gestão, operação e manutenção, com fornecimento de bens e realização de obras para adequação da infraestrutura existente em Américo Brasiliense: Deputado Thiago Auricchio; 3. Execução orçamentária e financeira, contas anuais e judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos: Deputada Beth Sáhão. Finalizada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 21/05/2019.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Ata da Terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 31/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 283/2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo, sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes a Senhora Deputada Beth Sáhão e os Senhores Deputados Agente Federal Danilo Balas, Edmir Chedid, Thiago Auricchio, Delegado Olim e Alex de Madureira (membros efetivos). Ausente, por motivo justificado, o Senhor Deputado Carlos Cezar. Ausentes os Senhores Deputados Cezar e Roque Barbieri. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à apreciação da ordem do dia: Item 1 - Requerimento n.º 7, de autoria da Deputada Beth Sáhão - Requer seja oficiado o Presidente da FURP para que preste à CPI as seguintes informações: 1. Como é realizada a logística da distribuição dos medicamentos produzidos pela FURP? Esse serviço é realizado diretamente pela FURP ou por intermédio de empresa contratada? Caso seja realizado por empresa contratada encaminhar cópia do contrato com todos os anexos, inclusive proposta comercial apresentada, acompanhada da relação mensal de todos os pagamentos feitos à empresa desde o início do contrato. 2. Fornecer a relação de todos os compradores de medicamentos da FURP especificando, ano a ano: a. Unidade da FURP que forneceu (Américo Brasiliense ou Guarulhos); b. União, Estado, Municípios ou organizações não governamentais; c. Medicamentos fornecidos, valor unitário e valor global cobrado, por comprador. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 2 - Requerimento n.º 8, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas - Requer seja oficiado o Presidente da FURP para que nos envie os seguintes documentos relativos à construção do prédio da FURP em Américo Brasiliense: 1) Memorial descritivo da obra; 2) Projeto básico; 3) Planilha de preços da construção; 4) Edital da Secretaria da Saúde para construção do prédio; 5) Planilhas do processo licitatório; 6) Nome dos membros da comissão licitatória; 7) Proposta vencedora; 8) Cronograma da obra; 9) Medições da evolução da obra. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 3 - Requerimento n.º 9, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas - Requer seja oficiado o Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro Antonio Roque Citadini, para que solicite junto aos órgãos técnicos da Corte de Contas as cópias dos seguintes documentos relativos à construção do prédio da FURP em Américo Brasiliense: 1) Memorial descritivo da obra; 2) Projeto básico; 3) Planilha de preços da construção; 4) Edital da Secretaria da Saúde para construção do prédio; 5) Planilhas do processo licitatório; 6) Nome dos membros da comissão licitatória; 7) Proposta vencedora; 8) Cronograma da obra; 9) Medições da evolução da obra. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 4 - Requerimento n.º 10, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas - Requer seja solicitado à Superintendência da Polícia Federal em São Paulo a disponibilização do Perito Criminal Federal Augusto César Nicolosi Bosso, matrícula 7173, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba, pelo período inicial de 30 dias, para auxiliar na apuração, na CPI instalada nesta casa de leis, sobre denúncias de corrupção no contrato para a construção da fábrica de remédios localizada em Américo Brasiliense, ficando o policial federal a disposição nesta capital. Foi solicitada vista pelo Deputado Alex de Madureira. Finalizada a apreciação dos requerimentos, o Senhor Presidente, Deputado Edmir Chedid, comunicou o agendamento da visita dos membros da CPI à unidade de Américo Brasiliense da FURP no próximo dia 23 de maio. Finalizada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 28/05/2019.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Ata da Quarta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Quarta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 31/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 283/2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular - FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação